ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**) Insc. Mun.: **Isento**
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Estadual: **10351815-0**

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 178/2022
Emissão: 25/07/2022
Processo: 202200058001739

Fornecedor **Setor requisitante|Centro de Custo: Coordenação de Controle Patimonial - CCP**
Nome: Potencia Distribuidora de Embalagens Eireli CNPJ: 11.773.789/0001-30
Fone: (62) 3293-4461 - (62) 99132-9173 Contato: Hemerson Borges Email: vendas2@potenciaembalagens.com.br
End: Rua Aimores, nro 301 - Quadra L Lote 22 Nº: 301 CEP: 74.691-420
Bairro: Lote Shangry-la Cidade: Goiania Estado: GOIAS

Item	Descrição	Unid	Qtd.	R$ Unit	R$ Total
001	Fósforos de segurança, palitos longos com tamanho de 05 cm, caixa com 250 unidades. **Marca ofertada: BILA**	Caixa	114	R$ 2,50	R$ 285,00
				Valor total	**R$ 285,00**

Valor por extenso:	***Duzentos e oitenta e cinco reais***
Cond. de Pagamento:	O pagamento será efetuado via boleto bancário em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fi scal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Prazo de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues total de forma única, com um prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.
Atenção:	**É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG**

Observação.

- Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 08h30min às 11h00min e das 14h30min às 16h00min (horário de Brasília/DF).

- Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	**Sérgio Borges Fonseca Júnior**	**Recibo/CONTRATADO**